



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Assunto: **EDITAL n.º 14/2018 – PTJ – CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 13/2018-PTJ, DE 20.03.18, BEM COMO REMOÇÃO PARA AS VARAS DA CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e nos termos da **Resolução n.º 106/2010-CNJ**, de 06.04.10; **Resolução n.º 12/2010-TJAM**, de 27.05.10 e **Resolução n.º 05/2011-TJAM**, de 29.03.11;

RESOLVE:

I – CANCELAR o EDITAL n.º 13/2018-PTJ, de 20.03.18, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 22.03.2018.

II – TORNAR PÚBLICO que se acham vagos os Juízos de Direito abaixo relacionados, os quais seguem rigorosamente a ordem de vacância do Juízo mais antigo para o mais recente, devendo ser preenchidos mediante processo de **REMOÇÃO** pelos **critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente**, ficando, pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os MM. JUÍZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL que se encontram aptos a concorrerem às referidas vagas pelo **critério de merecimento**, apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal seus pedidos de remoção. Nas vagas existentes pelo **critério de antiguidade** fica marcado também o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os MM. JUÍZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL que **quiserem concorrer às referidas vagas**, apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal **seus pedidos de inscrição de remoção**.

1) **2.ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI – JUIZ PRESIDENTE** (Critério: MERECEMENTO) – criada em 28.12.2016;

2) **JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 10.01.2017;

3) **VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E USUCAPIÃO** (Critério: MERECEMENTO) – vaga em 18.04.2017;

4) **VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS** (Critério: ANTIGUIDADE) – criada em 13.07.2017.

5) **12.ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DO TRABALHO** (Critério: MERECEMENTO) vaga em 14.03.2018.

No caso de **REMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** os candidatos que quiserem concorrer deverão apresentar os seus pedidos de **INSCRIÇÃO**, constando as quatro (04) Certidões expedidas pela Divisão de Pessoal, Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria do Conselho da Magistratura e Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/AM.

No caso de **REMOÇÃO** pelo critério de **MERECEMENTO** os candidatos interessados deverão compor a primeira quinta parte da lista de antiguidade do TJAM, contar com dois (02) anos na entrância e, ainda, atenderem as demais exigências legais, devendo, para tanto, acostar aos seus requerimentos a documentação a seguir especificada.

1- Certidão comprovando ter, no mínimo, dois (02) anos de efetivo exercício no cargo ou entrância, expedida pela Divisão de Pessoal, (Art. 3.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

2- Certidão comprovando figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade aprovada pelo Tribunal Pleno, expedida pela Divisão de Pessoal. (Art. 3.º, inciso II, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

3- Certidão comprovando a não retenção injustificada de autos, além do prazo legal (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca). (Art. 3.º, inciso III, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

4- Não haver o juiz sido punido nos últimos 12 meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura. (Art. 3.º, inciso IV, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

5- Oito (08) sentenças/decisões interlocutórias, preferencialmente de classes processuais diferentes, proferidas durante o período de avaliação. (Art. 2.º, da Resolução n.º 12/2010-TJAM);

6- Certidão concernente à alínea “e”, do inciso I, do art. 6.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

7- Certidão comprovando o disposto no art. 7.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

8- Comprovar o disposto no art. 8.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de março de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - TJAM

Processo Administrativo nº 11098/2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **equipamentos de som e acessórios** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
07	Cabo de áudio em Y Características mínimas: com 3m ou mais, com 3 pontas sendo 1 (um) com PLUG XLR fêmea e 2 (dois) com PLUG'S P10. Garantia mínima: 03 (três) meses.	DATALINK HJH XLR F/2 P10	Un	30	02	R\$ 37,10



08	Cabo de áudio em Y Características mínimas: de 3m ou mais, com 3 pontas sendo 1 (um) com PLUG P2 STÉREO e 2 (dois) com PLUG'S RCA. Garantia mínima: 03 (três) meses.	DATALINK HJH 2RCA/P2	Un	30	02	R\$ 24,01
09	Cabo áudio Características mínimas: com 10m, com conector XLR (macho e fêmea). Garantia mínima: 03 (três) meses.	DATALINK HJH XLR/XLR	Un	20	10	R\$ 566,33
10	Cabo paralelo Características mínimas: cabo paralelo para som de 2x2,5 mm ² , estanhado com dupla isolamento, incolor. Garantia mínima: 03 (três) meses.	MACROCABOS 2x2,5MM	M	800	200	R\$ 1,74
11	Cabo balanceado Características mínimas: cabo balanceado de 2x0,3 mm ² com malha de blindagem cor preto. Garantia mínima: 03 (três) meses.	DATALINK 0,30MM	M	600	200	R\$ 4,32
12	Conector XLR Características mínimas: conector XLR macho. Garantia mínima: 03 (três) meses.	HJH HX 082	Un.	40	10	R\$ 15,82
13	Conector XLR Características mínimas: conector XLR fêmea. Garantia mínima: 03 (três) meses.	HJH HX 084	Un.	40	10	R\$ 18,04
14	Conector P10 mono Características mínimas: conector P10 mono. Garantia mínima: 03 (três) meses.	HJH HJ 016	Un.	60	20	R\$ 6,96
15	Rolo de solda Características mínimas: rolo de solda estanho de 1,0mm, 500 gramas. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	COBIX 500G - 1,0MM	Un.	02	01	R\$ 79,67

(Grupo 02 do Edital do PE 07/2018).

EMPRESA: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME		
CNPJ: 22.172.252/0001-30		TELEFONE(S): (47) 3363-9457
Banco: Bradesco	Agência: 2149-0	Conta Corrente: 13223-3
E-MAIL: licitabss@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua, 438, N° 401, SALA 01, MORRETES, ITAPEMA -SC, CEP: 88220-000		

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 029/2018: **R\$ 19.075,24**(dezenove mil, setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Manaus, 08 de março de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas